



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 046/2022

SÚMULA: Exonera servidoras, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Ficam exoneradas, a pedido, a partir de 14/03/2022, as servidoras públicas municipais:

Daiana Panho, RG nº 8.627.049-8/PR, do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 842-7.

Vera Perin Nora, RG nº 6.930.887-2/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 9967-8.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelas servidoras citadas no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 14/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 14 de março de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO